

21 NOV. 2022

Em: \_\_\_\_\_



**Município de Guarapari  
Estado do Espírito Santo  
Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 746/2022**

**DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO  
SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARAPARI**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, contidas no art. 88, inciso III, da Lei Orgânica do Município de Guarapari, de conformidade com a Lei nº. 4640/2021, publicada em 30/12/2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto no orçamento vigente um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 36.701,18 (Trinta e seis mil, setecentos e um reais e dezoito centavos)**, nas dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

**36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

503 – 4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 26.701,18

Vínculo – 1.311.0000.0000 – Transf de Rec do Fundo Nac de Assistência Social

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

471 – 3.3.90.14.00 – DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinário

**Total do (s) Crédito (s) R\$ 36.701,18**

**Art. 2º** - Os recursos para dar cobertura ao crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 36.701,18 (Trinta e seis mil, setecentos e um reais e dezoito centavos)**, autorizado no art. 1º deste Decreto, advirão das anulações parciais das seguintes dotações orçamentárias.

**36.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, ASSISTÊNCIA E CIDADANIA**

36.01 – Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência e Cidadania

08.122.0005.2.013 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria

503 – 4.4.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

R\$ 26.701,18

Vínculo 1.312.0003.0000 – Convênio FNAS APAE

08.244.0005.1.531 – Construções, Reformas e Instalações para Assistência

488 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ

R\$ 10.000,00

Vínculo 1.001.0000.0000 – Rec Ordinário

**Total do (s) Débito (s) R\$ 36.701,18**

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação.

Guarapari/ES, 18 de novembro de 2022.

**EDSON FIGUEIREDO MAGALHÃES**  
Prefeito Municipal